



**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01/2025**

**“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”**

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o senhor (a) **ROBSON PEREIRA DA SILVA** – Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, empreender viagem à capital Palmas – TO, para despacho na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e captação de recursos para o município.

**Devendo sair às 14h00min do dia 09/01/2025** e com hora prevista para **chegada as 20h30 min do dia 15/01/2025**, com direito a percepção de 5 (cinco) diárias de viagem no valor de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 09 de janeiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d7d8f3-10012025174248**